



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.553/2.006 – DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.041/2006 de 09/10/2.006.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
46 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO
8.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle
- 3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
48 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
10.000,00	
	JURÍDICA
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo
09.002.23.695.0705.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

09.002.23.695.0705.2.100.	Manutenção e Encargos com Promoção de Eventos Turísticos
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
586 -3.3.90.36.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
8.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo
09.002.23.695.0705.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
09.002.23.695.0705.2.100.	Manutenção e Encargos com Promoção de Eventos Turísticos
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
587 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
11.000,00	
	JURÍDICA
	Total Suplementação: 37.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
07.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE
07.004.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental
07.004.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental
07.004.18.541.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
07.004.18.541.0615.1.081.	Construção de Aterro Sanitário
-4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
521 -4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES
10.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo
09.002.23.695.0705.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
09.002.23.695.0705.1.086.	Construção de Infra-estrutura nos Pontos Turísticos
-4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
571 -4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES
27.000,00	
	Total Redução: 37.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA-MT
Em, 19 de dezembro de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL